

prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. LEIA-SE: DO PRAZO VIGÊNCIA: 8.1 - O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Fortaleza, 22 de outubro de 2019. **Antônio Ferreira Silva - VICE PRESIDENTE DA ETUFOR. VISTO: ETUFOR - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A – George Dantas Paiva – DIRETOR JURÍDICO – OAB 25.200.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 915, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Professor Francisco Humberto Cunha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Professor Francisco Humberto Cunha. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 14 de janeiro de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 916, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Senhor **Ciro Santos**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Senhor **Ciro Santos**. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 14 de janeiro de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 917, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Senhor **João Vicente de Macedo Claudino**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Senhor **João Vicente de Macedo Claudino**. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 14 de janeiro de

2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO DA MESA Nº 01/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 86.439,39 (quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, nos termos do Inciso I do art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza e no uso de suas atribuições legais que lhe outorgam toda a legislação em vigor. DECRETA: Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 86.439,39 (quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) para reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente.

01101	CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	
01031000221950001	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	
319092103	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	45.587,83
01031000227830002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
339092103	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	40.851,56

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do Crédito Suplementar de que trata o item 1, decorrerão de anulação parcial de dotação consignada no orçamento vigente, a saber:

01101	CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	
01031000227830002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
339039103	OUT. SERV. TERCEIROS - PJ	86.439,39

Art. 3º - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de Janeiro de 2020. **Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE. Adail Fernandes Vieira Júnior - 1º VICE-PRESIDENTE. Raimundo Cunha Filho - 2º VICE-PRESIDENTE. Gardel Ferreira Rolim - 3º VICE-PRESIDENTE. Antônio Idalmir Carvalho Feitosa - 1º SECRETÁRIO. Lavoisier Ferrer Lima - 2º SECRETÁRIO. Lucimar Vieira Martins - 3º SECRETÁRIA.**

*** **

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 01/2020 - A CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: I - Reconhecer a dívida correspondente a importância de R\$ 86.439,39 (oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), em favor dos credores abaixo relacionados:

NOME	REFERÊNCIA	VALOR
OI MÓVEL S/A	FATURA DEZ/2019	21.547,25
CAGECE	FATURA NOV E DEZ/2019	45.587,83
OI MÓVEL/INTERNET	FATURA DEZ/2019	19.304,31

II - O dispêndio em causa ocorrerá à conta do Elemento de Despesa 339092103-Despesa de Exercícios Anteriores. Fortaleza, 15 de janeiro de 2020. **Waldênia Márcia da Silva Barbosa - CHEFE DE GABINETE.**

*** **